Diário Oficial
ITAPEVA PREFEITURA
Município de Itapeva | Mário Tassinari: Prefeito
Ano XIX | Edição nº 2395 | Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Secretaria de Administrações Regionais realiza serviços de capina na Avenida Paulina de Moraes

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Administrações Regionais, realizou os serviços de limpeza e capina na Avenida Paulina de Moraes.
A medida faz parte de um cronograma de serviços da atual administração municipal, visando principalmente o bem-estar da comunidade.
Lembrando também que as equipes de limpeza urbana trabalham diariamente em diversos pontos da cidade.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 39/2024 de 12 de abril de 2024.

DISPÕE *sobre concessão de adicional por tempo de serviço.*

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço a servidora:

Matricula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
10038	MARIA CLARA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE ESCOLA	027.096.678-19	01/02/2023	25%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo **"Data da Concessão"**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de abril de 2024.

MARIO SERGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CNPJ nº 46.634.358/0001-77

Ofício Nº 640/2024-SME

Itapeva, 23 de abril de 2024.

Ao Candidato Habilitado na Lista de Educação Especial

Processo Seletivo Simplificado

Edital nº 007/2023

Assunto: CONVOCAÇÃO - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2023

A Comissão de Atribuição da Secretaria Municipal da Educação, **CONVOCA** os candidatos habilitados na Lista de Educação Especial do Processo Seletivo Simplificado, Edital n º 007/2023 para Contratação de Professor Substituto por tempo determinado para o ano de 2024, conforme cronograma abaixo:

CONVOCAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Classificados na lista final de Educação Especial - do 69 ao 79	26/04/2024	09H00	Auditório da SME

A documentação que habilita para a atuação no MAGISTÉRIO, deverá conforme edital do PSS 001/2023, ser conferida e validada pelos Supervisores na SME após a data da atribuição, e, antes de ser entregue na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura, sob total responsabilidade do CANDIDATO.

Ressaltamos que para os interessados **em atuar como PEB I e ou PEB II na Educação Especial – Salas de Recursos Multifuncionais**, devem ter feito esta opção no ato da inscrição para esta Modalidade de Ensino e **apresentar a documentação, NO MOMENTO DA ATRIBUIÇÃO,** exigida de acordo com a Lei Municipal n° 2789/2008, artigo 13, inciso 4°, que diz:

"IV - Para a docência nas classes de Educação Especial - Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial - PEB II, ou, em sua falta, Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso de Aperfeiçoamento ou Especialização de, no mínimo 180 (cento e oitenta) horas, em Educação Especial – PEB I."

Rua Manoel Elói Garcia Martinez, 292 - Vila Nossa Senhora de Fátima - Itapeva/SP - CEP 18409-130
Fone: (15) 3522-3079 / 3522-2580
educacao@educacao.itapeva.sp.gov.br | www.educacaoitapeva.com.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itapeva conforme Lei Municipal nº 4.066, de 29 de novembro de 2017
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CNPJ nº 46.634.358/0001-77

Para esta atuação serão aceitos cursos conforme abaixo:

- Graduação em Pedagogia (exigência obrigatória)
- Graduação em Educação Especial
- Pós-graduações em Educação Especial
- Pós-graduação na área (Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Auditiva, Deficiência Visual, Deficiência Múltipla, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação)
- Cursos (mínimo de 180 horas) de capacitação, aperfeiçoamento e extensão/atualização na Educação Especial ou na área da especialidade (Deficiências, TEA e Altas Habilidades e Superdotação)

Solicitamos aos Gestores, dar ciência a todos os interessados e nos auxiliem na divulgação destas informações, bem, como, **que orientem para que os docentes que possuem Cargo Público, compareçam obrigatóriamente no dia da atribuição munidos com a declaração de horário para Acúmulo,**

Informamos que o prazo para protocolar o Processo de acúmulo no RH da SME é de 48 horas após a atribuição.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitando o ensejo renovamos protestos de estima e consideração.

Marisa Ap. ª Veiga

Presidente da Comissão de Atribuição

Rua Manoel Elói Garcia Martinez, 292 - Vila Nossa Senhora de Fátima - Itapeva/SP - CEP 18409-130
Fone: (15) 3522-3079 / 3522-2580
educacao@educacao.itapeva.sp.gov.br | www.educacaoitapeva.com.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itapeva conforme Lei Municipal nº 4.066, de 29 de novembro de 2017
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ nº 46.634.358/0001-77

PORTARIA SME Nº 25, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA a ocupação das dependências da zeladoria da **Escola Municipal Professora Leonor Cerdeira.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 7° da Resolução SME nº 002, de 20 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a indicação da Diretora da Escola Municipal Professora Leonor Cerdeira;

CONSIDERANDO a anuência do respectivo Conselho de Escola,

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizado ao servidor municipal, Sr. Adriano Aparecido Lara Nunes, RG 41.030.740-3, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Defesa Social a ocupar as dependências da zeladoria da Escola Municipal Professora Leonor Cerdeira, observadas as disposições da Resolução SME nº 002, de 20 de agosto de 2015.

Art. 2º As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pela Diretora da Escola e pelo Secretário Municipal da Educação.

Art. 3º A Diretora da Escola Municipal Professora Leonor Cerdeira, zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante de zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Art. 4º A presente autorização terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada bienalmente, conforme disposto no Art. 8º da Resolução vigente.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO ALEXANDRE DE FARIA
Data: 23/04/2024 11:12:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO ALEXANDRE DE FARIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Manoel Elói Garcia Martinez, 292 - Vila Nossa Senhora de Fátima - Itapeva/SP - CEP 18409-130
Fone: (15) 3522-3079 / 3522-2580
educacao@educacao.itapeva.sp.gov.br | www.educacaoitapeva.com.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itapeva conforme Lei Municipal nº 4.066, de 29 de novembro de 2017
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ nº 46.634.358/0001-77

PORTARIA SME Nº 26, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA a ocupação das dependências da zeladoria da **Escola Municipal Professor Hélio de Morais.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 7° da Resolução SME nº 002, de 20 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a indicação da Diretora da Escola Municipal Professor Hélio de Morais;

CONSIDERANDO a anuência do respectivo Conselho de Escola,

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizado à servidora municipal, Sra. Erika Domingues dos Santos Silva, RG 43.045.522-7, a ocupar as dependências da zeladoria da Escola Municipal Professor Hélio de Morais, observadas as disposições da Resolução SME nº 002, de 20 de agosto de 2015.

Art. 2º As responsabilidades da ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pela Compromitente, pela Diretora da Escola e pelo Secretário Municipal da Educação.

Art. 3º A Diretora da Escola Municipal Professor Hélio de Morais, zelará pelo cumprimento das obrigações da ocupante de zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Art. 4º A presente autorização terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada bienalmente, conforme disposto no Art. 8º da Resolução vigente.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO ALEXANDRE DE FARIA
Data: 23/04/2024 11:12:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO ALEXANDRE DE FARIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Manoel Elói Garcia Martinez, 292 - Vila Nossa Senhora de Fátima - Itapeva/SP - CEP 18409-130
Fone: (15) 3522-3079 / 3522-2580
educacao@educacao.itapeva.sp.gov.br | www.educacaoitapeva.com.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itapeva conforme Lei Municipal nº 4.066, de 29 de novembro de 2017
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fls. Nº_____Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o aviso para dispensa de licitação (Processo nº 7034/2024) para aquisição (ou serviço) de bobinas de papel kraft, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Início para recebimento das propostas: 23/04/2024
Encerramento: 26/04/2024
Demais informações poderão ser obtidas pelo “link”
https://www.itapeva.sp.gov.br/licitacao/categoria/17/

Itapeva, 23 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA
Data: 23/04/2024 14:27:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Valério de Almeida Silva
Secretária Municipal da Saude

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto aviso para dispensa de licitação (Processo 6871/2024) para aquisição de carimbos automáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Início para recebimento das propostas: 24/04/2024
Encerramento: 26/04/2024
Demais informações poderão ser obtidas pelo "link" https://www.itapeva.sp.gov.br/licitacao/categoria/17/

Itapeva, 23 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA
Data: 23/04/2024 15:15:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANESSA VALÉRIO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeito Municipal
Mário Sérgio Tassinari

Vice-Prefeita
Elza Nunes Machado Galvão

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
Eliana Matiko Matsumura Tassinari

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Luiz Henrique de Oliveira

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Luiz Henrique de Almeida Gemignani

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Silmara de Oliveira Garcez Santos

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Angelo Fabricio Thomaz

Secretaria Municipal de Cultura
Carlos Alberto Ferrari Moreira de Souza

Secretaria Municipal de Defesa Social
Jorge dos Santos Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Leonardo Ferreira Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Antonio Alexandre de Faria

Secretaria Municipal de Finanças
Edivaldo Souza Alves

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Christian Vagner Nunes Galvão

Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Ariane Leite Rodrigues Ferreira

Secretaria de Relações Institucionais
Luiz Fernando Tassinari

Secretaria Municipal de Saúde
Vanessa Valerio de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais
Alexandre Ribas

Procuradoria Geral do Município
Rodrigo Tassinari

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente
José Roberto Comeron

1º Secretário
Paulo Roberto Tarzan dos Santos

2ª Secretário
Célio Cesar Rosa Engue

Andrei Alberto Müzel

Áurea Aparecida Rosa

Célio César Rosa Engue

Gessé Osferido Alves

Júlio Cesar Costa Almeida

Laercio Lopes

Lucimara Woolck Santos Antunes

Mario Augusto de Souza Nishiyama

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Saulo Almeida Golob

Sebastião José de Souza

DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Patrícia Gam - MTB 39.079 - SP
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br